



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 011/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Atestado Médico Drº Italo Abrantes Manguiera. CRM-PB 15154.
- Artigo 116, da Lei Municipal nº 322/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA DE MATERNIDADE, a servidora **MONICA DANTAS DE OLIVEIRA FERREIRA, GARI/MARGARIDA**, Mat. 102.002, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, tendo seu afastamento a partir de 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 19/01/2023.

Santa Terezinha (PE), em 19 de janeiro de 2023.

Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO